

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34º/2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PAÇS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DO SEGUINTE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR PLACA: QWA-3B29..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDEB, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 495   | 5     | 4       | 12     | 361       | 8        | 2.110 | 3.3.90.30 | 1575  | Municipal | 9.341,87     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAULO E DOUGLAS RETIFICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.919.357 /0001-70, estabelecida no endereço RUA DA ESPERANCA, QUADRA 1RAL LOTE 01E, 2, PRIMAVERA, 77.700-000, GUARAÍ - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO            | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | JG DE JUNTA SUPERIOR C/ RETENTOR |       | 1,00  | UN    | 2.633,04       | 2.544,00       |
| 1/2            | BRONZINA BIELA                   |       | 1,00  | JG    | 1.010,16       | 976,00         |
| 1/3            | BRONZINA DE MANCAL               |       | 1,00  | JG    | 770,04         | 744,00         |
| 1/4            | JG DE ANEIS                      |       | 1,00  | UN    | 1.792,62       | 1.732,00       |
| 1/5            | JG DE CAMISA                     |       | 4,00  | UN    | 491,62         | 475,00         |
| 1/6            | BOMBA DE OLEO                    |       | 1,00  | PÇ    | 1.024,65       | 990,00         |
| 1/7            | LIMPA CONTATOS                   |       | 2,00  | UN    | 36,22          | 35,00          |
| 1/8            | OLEO HIDRAULICO                  |       | 2,00  | UN    | 36,22          | 35,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                                  |       |       |       |                | 9.026,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 21/05/2026.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO  
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA